

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2020.

Concede a Medalha de
Mérito José Mariano ao
Grupo Mulher
Maravilha.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano ao **Grupo Mulher Maravilha** por seu consagrado serviço prestado à comunidade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador

JUSTIFICATIVA

O **Grupo Mulher Maravilha** (GMM) foi fundado em Nova Descoberta, periferia do Recife, em 21/04/1975 (Ano Internacional da Mulher), por algumas militantes já engajadas nas lutas sociais que se articularam com outras mulheres do Bairro. Na época, o país vivia mergulhado em grande repressão política, com perseguição aos movimentos libertários.

De início, as mulheres passaram a discutir a sua situação e a refletir sobre os problemas do país e do mundo, suas raízes, questionando as relações de poder, a opressão e a discriminação contra as mulheres, nas contradições de uma sociedade patriarcal, capitalista e racista.

O nome do **Grupo Mulher Maravilha** inspirou-se em um seriado da TV com esse título e protagonizado por uma personagem que superava as dificuldades de forma mágica. Fazendo uma analogia com seu cotidiano, o Grupo de Mulheres de Nova Descoberta, à época, entendeu que as mulheres do Grupo eram as verdadeiras “Mulheres-Maravilha”, pois, além de enfrentar todas as dificuldades do dia a dia, ainda conseguiam lutar para melhorar a comunidade e aprender política.

O Grupo voou até o Sertão do Pajeú e contribuiu com a luta das 300 mulheres na seca de 1983 quando saíram às ruas reivindicando direito de alistamento nas frentes de trabalho. Depois, essas mulheres passaram a se chamar “Mulheres de Benvirá”.

Mais tarde, o **Grupo Mulher Maravilha** atuou junto às comunidades negras rurais quilombolas. Entre tantos Programas, há de se destacar a Formação em Direitos Humanos, a de Promotoras Legais Populares (PLPs), o trabalho com artesãs, a luta na Prevenção de HIV/DST/AIDS e hoje em as Bordadeiras da Resistência. Atua articulado com a ABONG, o MNDH, a Marcha Mundial das

Mulheres, o MTC, o Fórum de Mulheres, as Mulheres de Benvirá, o Movimento Nacional de PLPs e outros Movimentos e Organizações.

Durante este período de Pandemia da COVID-19, o Grupo lançou a Campanha “Nova Descoberta Resiste”, que arrecadou recursos para a doação de cestas básicas, kits de higiene e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para famílias de Nova Descoberta e comunidades vizinhas. Essa é só mais uma das diversas campanhas e frentes de atuação do Grupo na Comunidade de Nova Descoberta.

O **Grupo Mulher Maravilha** sempre exerceu suas atividades com base na filosofia freireana e nos princípios norteadores da sua práxis. Aprendeu que mulheres dilaceradas e submissas, quando conscientes das causas dos seus problemas, buscam alternativas de libertação e se tornam mais solidárias e felizes; que só com consciência política podem avançar num agir libertador; que é um privilégio atuar diretamente na base com mulheres urbanas, periféricas, rurais e negras quilombolas; que é importante enfrentar a luta de forma articulada para mudar o mundo e a vida das mulheres. Reproduzindo as palavras de uma das fundadoras (Dona Lourdes): “Feliz da mulher que se organiza”.

Portanto, diante do relevante trabalho do **Grupo Mulher Maravilha** e sua dedicação aos direitos das mulheres pernambucanas, em especial das moradoras de Nova Descoberta, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a outorga da **Medalha de Mérito José Mariano** a esse Grupo, que merece ser lembrado, reverenciado, homenageado e apreciado.

Câmara Municipal do Recife, 16 de outubro de 2020.

Ivan Moraes Filho

Vereador